



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 023/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

Autoriza o Poder Executivo conceder transporte e efetuar gastos com a 7ª Copa Integração de Futsal – Edição 2016.

A Prefeita Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, que o poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte às equipes de futsal do CMD Vila Maria, que participarão da 7ª Copa Integração de Futsal – Edição 2016.

Parágrafo único. O transporte será realizado com veículo próprio do Município ou terceirizado.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar gastos com a arbitragem dos jogos da 7ª Copa Integração de Futsal que acontecerão em Vila Maria, até o valor de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

Art. 3.º As despesas decorrentes dessa lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, do orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2016.

JUSTIFICATIVAS:

A Copa Integração de Futsal é uma proposta de integração dos municípios da região, sendo comprovada sua intenção no regulamento da mesma, que prevê que cada edição seja organizada por um município diferente dentre os participantes: Montauri, Paraí, São Jorge, Santo Antônio do Palma, Casca, Vila Maria, Serafina Corrêa, Nova Araçá, Vista Alegre do Prata, Vanini, Nova Alvorada e Nova Bassano.

Cada uma das rodadas da 7ª Copa Integração de Futsal - 2016 será realizada em uma cidade diferente, sendo que as equipes precisarão deslocar-se para a cidade sede de cada rodada, tornando-se necessário disponibilizar transporte às equipes que estarão representando o município de Vila Maria e de certa forma contribuindo na integração do mesmo com os demais municípios participantes.

Segundo o regulamento geral da Copa Integração de Futsal, caberá a equipe sede da rodada o pagamento das despesas de arbitragem referente àquela rodada. O que justifica a necessidade de contribuir com recursos para suprir os gastos oriundos da arbitragem.

O Município de Vila Maria estará participando da competição, nas categorias: Feminina, Adulto Masculino, Sub 17 e Veteranos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria - RS

99155-000

Sabe-se que o esporte é essencial para uma melhor qualidade de vida, o movimento está em nossas vidas como uma necessidade vital do ser humano. Ao praticar um esporte expressamos sentimentos, crenças, valores enfim nosso modo de sentir e perceber o mundo. Entendemos ser importante valorizar e incentivar a prática esportiva sadia, buscando o desenvolvimento corporal, mental e social de quem pratica esportes.

Assim, apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei para análise dos Nobres Vereadores, solicitando a aprovação do referido projeto.

NEURA LORINI MATT

Prefeita Municipal de Vila Maria